



DECRETO Nº 065/2.021, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

'DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **24 de junho** o município está em festa religiosa em comemoração ao dia de **São João Batista**, por este ato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado Municipal** no dia 24 de junho de 2.021 e **ponto facultativo** no dia 25 de junho de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 23 de junho de 2.021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que DECRETO 065/2021

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

23 de JUNHO de 2021